



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600150-34.2021.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

**RESOLUÇÃO Nº 16.151**

(24/08/2021)

*Designa Juiz de Direito para exercer a Jurisdição na 14ª Zona Eleitoral (com sede em Porto Calvo), por um biênio.*

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo SEI nº **0005731-38.2021.6.02.8000**, instaurado por condução da Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades – SRS, que integra a Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CODES;

**CONSIDERANDO** que o período bienal do exercício jurisdicional da 14ª Zona Eleitoral de Alagoas, referente à Excelentíssima Senhora Lívia Maria Mattos Melo, chegará a termo no dia 12/09/2021, de acordo com a Resolução TRE/AL nº 15.992/2019 e Ofício nº 56/2019;

**CONSIDERANDO** os critérios de rodízio e de antiguidade atinentes ao exercício da função judicante eleitoral, estabelecidos nos arts. 3º, § 1º, e 7º da Resolução TSE nº 21.009/2002, com a redação dada pela Resolução TSE nº 22.197/2006, e na Resolução TRE/AL nº 15.679/2016;

**CONSIDERANDO** que a Comarca de Porto Calvo possui apenas duas Varas, sendo a primeira titularizada pela Dra. Lívia Maria Mattos Melo e a segunda pelo Dr. Diogo de Mendonça Furtado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Dr. Diogo de Mendonça Furtado, Juiz de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo, para exercer a titularidade da 14ª Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio.

**Art. 2º** O cômputo do biênio a que se refere o artigo 1º desta Resolução é calculado a partir da data em que se dá o efetivo exercício das funções eleitorais pelo magistrado designado, a qual deverá ser comunicada à Presidência deste Tribunal para que se efetive a promoção dos competentes registros e demais providências que se exigirem.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió,  
aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2021.

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Assinado eletronicamente por: **OTAVIO LEAO PRAXEDES**  
**26/08/2021 10:29:47**  
[https://pje.tre-al.jus.br:8443/pje-  
web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam](https://pje.tre-al.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam)  
ID do documento: **9638513**



21082512261416300000009431592

IMPRIMIR

GERAR PDF